



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

CPMI - 8 de Janeiro
00889/2023

CD/23015.23749-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação da Sra. Marília Ferreira Alencar, ex-Subsecretária de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocada a Sra. Marília Ferreira Alencar para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação da Sra. Marília Ferreira.

A ex-Subsecretária fez parte da equipe de comando que atuou nos atos antidemocráticos do dia 08 de Janeiro. Ela foi chamada para o referido cargo por Anderson Torres, ex-Ministro da Justiça e ex-Secretário de Segurança Pública do DF.



* CD 230152374900 *
ExEdit



Segundo notícia veiculada pelo Jornal G1, Marília confirmou que desde o dia 06 de Janeiro eram repassadas informações, em um grupo de Whatsapp, em que participavam funcionários de forças de segurança de diversos órgãos, a respeito das movimentações de pessoas que não aceitavam o resultado das eleições, inclusive da quantidade de ônibus vindo para Brasília. Ela declarou que todos os órgãos que estavam no grupo foram alertados sobre a situação.

Ademais, matéria da revista Piauí divulgou que a Sra. Marília também foi responsável pelo mapeamento dos locais de votação em que os candidatos à Presidência da República tiveram mais votos no primeiro turno, e que esse levantamento foi solicitado por Anderson Torres, o que serviu para a PRF estruturar bloqueios no Nordeste para veículos de eleitores que se deslocavam para o 2º turno.

Marília Ferreira Alencar é investigada no órgão correicional da PF pelo seguinte: “Trata-se o presente de comunicação de fato revelando a possível ocorrência do uso da máquina pública, notadamente da Polícia Rodoviária Federal, com participação direta de servidores da Polícia Federal, ainda que à época cedidos ao Ministério da Justiça, com o possível intuito de interferir no Processo Eleitoral.” (Arquivo 600, do Inquérito STF 4923).

Nesse sentido, torna-se imprescindível a presença e o depoimento da Sra. Marília nesta comissão para apurarmos o seu envolvimento nos atos antidemocráticos.

Ante o exposto, e a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

